



Câmara Municipal de Alto Paraíso
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

ÓRGÃO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO
DE ATOS ADMINISTRATIVOS
LEI Nº 407 de 10/12/2000
PUBLICADO NO MURAL

EM 27 de 01 de 2020

Guaraciara Bandeira
CÂMARA MUNICIPAL ALTO PARAÍSO

ÓRGÃO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO

DE ATOS ADMINISTRATIVOS

LEI Nº 407 de 10/12/2000

PUBLICADO NO MURAL

27 de 01 de 2020

Guaraciara

Câmara Municipal de Alto Paraíso
Estado de Rondônia

Relatório de Auditoria Interna
Terceiro Quadrimestre do exercício de 2019.

Interessado – Câmara Municipal de Alto Paraíso-RO.



RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO/RO.
PERÍODO: SETEMBRO A DEZEMBRO/2019

INTRODUÇÃO

De acordo com o que dispõe a Instrução Normativa nº 013/2004 e Lei Complementar nº 154/96, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, apresentaremos o Relatório de Auditoria, elaborado pelo Departamento de Controladoria Interna da Câmara Municipal de Alto Paraíso, que vai acompanhado do Certificado de Auditoria e Parecer do seu dirigente e tratam dos exames realizados sobre os atos e fatos da gestão do Excelentíssimo Senhor **Aparecido Antônio Machado**, Presidente da Câmara Municipal, praticados durante o período de **setembro a dezembro de 2019**.

O Departamento de Controladoria Interna de forma geral tem desempenhado atividade fiscalizadora preventiva, procurando acompanhar as fases da despesa e a execução orçamentária, financeira e patrimonial, dirimindo dúvidas, orientando e tomando as providências necessárias para resguardar com maior eficiência, eficácia e a economicidade dos atos praticados.

Os trabalhos foram elaborados na Câmara Municipal, tendo sido realizados exames por amostragem na extensão julgada necessária, com objetivo de verificar a regularidade e avaliação dos controles administrativos, bem como o cumprimento da legislação vigente.



ÁREAS ENVOLVIDAS

- ✓ Almocharifado;
- ✓ Patrimônio;
- ✓ Portal da Transparência;
- ✓ Controle de combustível;
- ✓ Licitações;
- ✓ Contabilidade;
- ✓ Orçamento e execução orçamentária;
- ✓ Diárias;
- ✓ Recursos Humanos;
- ✓ Deliberações do Plenário;
- ✓ Concurso público;
- ✓ Análise das metas.

PLANEJAMENTO DOS TRABALHOS

O planejamento elaborado buscou definir com clareza os objetivos da fiscalização realizada nas áreas envolvidas, no sentido de emitir opinião sobre a regularidade dos atos praticados, em consonância com a legislação vigente.

A legislação que serviu de subsídio para os trabalhos foram:

- ✓ Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
- ✓ Constituição do Estado de Rondônia;
- ✓ Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual;
- ✓ Lei Federal nº 4.320/64, que Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;



*Câmara Municipal de Alto Paraíso
Estado de Rondônia
Poder Legislativo*

Página | 5

- ✓ Lei Estadual nº 3.166/2013, que regulamenta no âmbito do Poder Executivo Estadual, os procedimentos para a garantia do acesso à informação e para a classificação de informações sob restrição de acesso, observados grau e prazo;
- ✓ Lei complementar Estadual nº 68/1992, referente a diária;
- ✓ Legislação básica do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;
- ✓ Manual de consultas normativas do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia período de 2002 a 2016;
- ✓ Manual do gestor público do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;
- ✓ Consolidação das Leis Trabalhista (CLT)
- ✓ Emenda Constitucional 025/2000.

DO ALMOXARIFADO

O setor de almoxarifado exige o controle do estoque (quantidade, reposição, armazenagem, validade, controle do uso, etc.), mercadorias e produtos (de limpeza, de escritório, serviços, etc.), aquisição (levantamento de preços, pesquisa de fornecedores, registro das compras feitas e a fazer, arquivamento de notas) e outras tarefas afeitas ao almoxarife ou estoquista. Estas funções necessitam observar critérios de racionalização, acondicionamento, localização, acurácia, padronização, indicadores e documentação.

Na racionalização do almoxarifado deve-se ter em conta o cálculo das quantidades de produtos que se deve possuir em estoque.



Câmara Municipal de Alto Paraíso
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

Página | 6

No acondicionamento deve-se buscar a otimização das distâncias entre o local de estocagem e onde será usada, a adequação do espaço de guarda com o melhor uso de sua capacidade volumétrica.

Para a localização deve-se observar a facilidade em se encontrar aquilo que é procurado, através de etiquetagem, por exemplo, a fim de se evitar a entrega errônea de material, o que acarreta problemas no controle, tempo desperdiçado.

O setor deve apresentar os indicadores de suas atividades, como relatórios de eficiência, a fim de proporcionar otimização do gerenciamento e controle do histórico dos itens.

O sistema de controle do almoxarifado encontra-se informatizado e os materiais estão classificados de forma analítica e identificados individualmente.

Com a informatização, a gestão se torna mais eficaz no controle dos materiais de consumo da administração pública, e ainda pode gerar uma economia significativa.

O Setor de Almoxarifado permite um controle efetivo dos gastos com materiais de uso interno, fiscalizando a movimentação de entrada e saída de produtos e até mesmo monitorando a validade dos produtos.

Funcionalidades

- ✓ Cadastro completo de materiais/itens de consumo;
- ✓ Cadastro atualizado de preços;
- ✓ Cadastro completo de fornecedores;
- ✓ Classificação personalizada de materiais;
- ✓ Controle de entradas e saídas dos itens por centros de custo;
- ✓ Controle da localização física dos materiais;
- ✓ Controle de aquisições;
- ✓ Controle de reposições e ajustes físicos dos estoques;
- ✓ Controle de transferências de materiais entre almoxarifados;



*Câmara Municipal de Alto Paraíso
Estado de Rondônia
Poder Legislativo*

Página | 7

- ✓ Controle do prazo de validade de materiais;
- ✓ Gerenciamento e emissão de requisições;
- ✓ Registro de abertura e fechamento de inventários;
- ✓ Relatório de média de gastos mensal/anual;
- ✓ Controle de acesso às funcionalidades do sistema por usuários ou perfil;
- ✓ Permite acesso remoto via internet;
- ✓ Gerenciador de relatórios integrado;
- ✓ Suporte técnico via telefone e internet (chat e conexão remota).

Principais benefícios:

- ✓ Oportunidade de economia no setor;
- ✓ Auxílio na organização interna dos almoxarifados;
- ✓ Controle efetivo dos gastos com materiais para uso interno
- ✓ Verificação da necessidade de reposição;
- ✓ Controle da movimentação dos materiais (entradas, saídas);
- ✓ Fiscalização dos saldos financeiros e físicos dos materiais.

A administração da Câmara Municipal de Alto Paraíso alterou a comissão responsável pelo recebimento de materiais de consumo, materiais permanentes e prestação de serviços através da portaria nº 030, ficando como responsáveis as seguintes servidoras:

- ✓ Presidente: Eliane Carvalho de Souza
- ✓ Secretário: Maria Izolde Symchacki
- ✓ Membro: Daiane Bornoldo Brito



*Câmara Municipal de Alto Paraíso
Estado de Rondônia
Poder Legislativo*

Página | 8

O setor de almoxarifado é responsável pelo cadastro, entrada e distribuição de todas as compras realizadas pelo Órgão.

Todas as entradas dos materiais são registradas através da nota fiscal, e para a saída dos mesmos a realização é feita mediante requisição.

O Departamento de Controle Interno elaborou a instrução normativa DCI- Nº. 006/2014, Versão 01, para parametrizar e regulamentar melhor o departamento de almoxarifado, no qual pode ser acessada no portal de transparência.

Para finalizar, abordaremos a relação dos saldos existentes até o dia 31 de dezembro de 2019. Após extrair dados do sistema de compras foi possível observar que a Câmara Municipal de Alto Paraíso encontra-se no valor de R\$ 29.577,17 (vinte e nove mil, quinhentos e setenta e sete reais e dezessete centavos), onde poderemos observar de forma detalhada através de relatórios anexados nas folhas 040 a 044.

DO PATRIMÔNIO

De forma sucinta e objetiva, é possível definir o Controle Patrimonial como o gerenciamento de todo o Patrimônio de um empreendimento. Este controle abrange desde os ativos tangíveis quanto os intangíveis.

A função controle patrimonial, engloba as atividades de recepção, registro, controle, utilização, guarda, conservação, e desfazimento dos bens permanentes da Instituição, no que diz respeito aos bens móveis e imóveis.

O controle patrimonial se dá através do registro adequado de todos os bens móveis e imóveis, adquiridos por recursos orçamentários, que estão à disposição da Câmara Municipal de Alto Paraíso/RO para a realização de suas atividades.

A operação de entrada é realizada através do tombamento, as alocações internas são realizadas através da transferência e da movimentação.



*Câmara Municipal de Alto Paraíso
Estado de Rondônia
Poder Legislativo*

Página | 9

e a operação de saída é realizada através da baixa de bens para o executivo mediante aprovação de lei municipal.

A entrada de material permanente é denominada Tombamento. São considerados documentos hábeis para recebimentos a Nota fiscal.

Inventário físico é o instrumento de controle que permite o ajuste dos dados escriturais com o saldo físico do acervo patrimonial em cada unidade gestora, o levantamento da situação dos bens em uso e a necessidade de manutenção ou reparos, a verificação da disponibilidade dos bens da unidade, bem como o saneamento do acervo. Os inventários físicos de cunho gerencial deverão ser efetuados por comissão designada pelo Presidente da Câmara de Leis, uma vez por ano ou, se necessário, em qualquer época, por iniciativa do Departamento de Patrimônio ou da unidade gestora local.

O material considerado inservível, para a repartição, órgão ou entidade que detém sua posse ou propriedade, deve ser classificado como:

- I. Ocioso - quando, embora em perfeitas condições de uso, não estiver sendo aproveitado;
- II. Recuperável - quando sua recuperação for possível e orçar, no âmbito, a cinquenta por cento de seu valor de mercado;
- III. Antieconômico - quando sua manutenção for onerosa, ou seu rendimento precário, em virtude de uso prolongado, desgaste prematuro ou obsolescência;
- IV. Irrecuperável - quando não mais puder ser utilizado para o fim a que se destina devido à perda de suas características ou em razão da inviabilidade econômica de sua recuperação.

Cada Vereador ou servidor da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Alto Paraíso/RO é diretamente responsável pela guarda e bom uso dos bens relacionados à sua jurisdição, informando todas as operações para a manutenção e controle dos bens patrimoniais, consolidadas por meio da realização de inventários físicos.



*Câmara Municipal de Alto Paraíso
Estado de Rondônia
Poder Legislativo*

Página | 10

O sistema de controle do Patrimônio encontra-se informatizado e os bens estão classificados de forma analítica e identificados individualmente.

Logo, com relação à escritura do terreno e o prédio da Câmara, continuamos apenas com a certidão de anuência, aguardando assim a escrituração definitiva.

Verificamos que todos os bens localizados nos Gabinetes Legislativos e Salas Administrativas estão com as plaquetas de tombamentos.

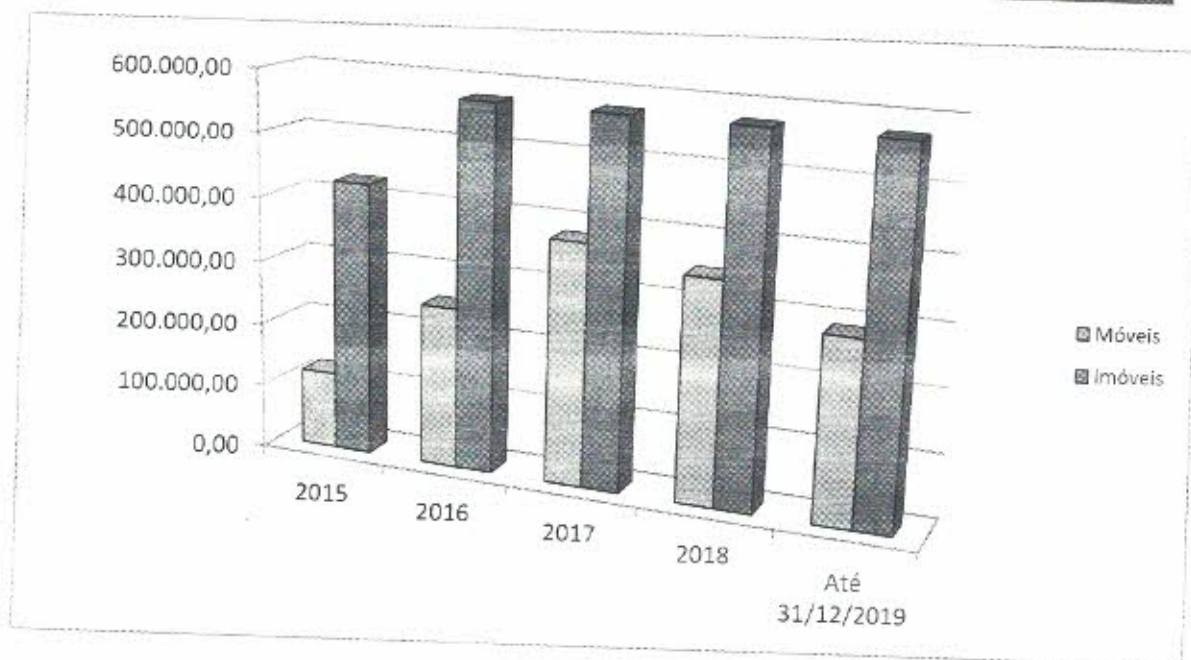
O setor de patrimônio desta casa é o responsável pela guarda e conservação dos bens patrimoniais. Observa-se que o Administrador do Órgão tem-se resguardado pelo patrimônio tendo todos os cuidados com armazenamento, manutenção e zelo, por meio do controle eficiente do setor de patrimônio.

Ao final deste terceiro quadrimestre foi adquirido um total de 11 (onze) itens no de valor de R\$ 6.583,00 (seis mil, quinhentos e oitenta e três reais).

Para melhor análise, estará presente neste relatório documentos extraído diretamente do sistema de patrimônio contendo as descrições, quantitativos e valores dos bens moveis e imóveis sob posse desta Casa de Leis, sendo que os mesmos estarão anexados nas folhas 045 a 062.

Conforme quadro abaixo, demonstraremos a evolução do Ativo Permanente, levando em consideração apenas as depreciações realizadas pelos lançamentos contábeis de acordo a legislação contábil vigente:

ANO	2015	2016	2017	2018	2019
Móveis	119.632,03	R\$ 252.166,19	R\$ 378.628,54	R\$ 348.299,63	R\$ 286.399,82
Imóveis	426.773,09	R\$ 571.264,94	R\$ 571.264,94	R\$ 571.264,94	R\$ 571.264,94



Os bens sofreram depreciações continuada durante os meses de **setembro a dezembro de 2019**, conforme a legislação e demais dispositivos legais contábeis vigentes.

DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

A Lei nº 12.527/12 é conhecida como Lei de Acesso à informação, com o intuito de regulamentar o direito de acesso às informações de interesse coletivo ou geral, bem como o interesse particular dos indivíduos, desde que isso não provoque riscos à sociedade.

Quando caracterizado que a informação é de interesse público, a sua divulgação de ser providenciada pelo Poder Público, mesmo que não exista solicitação expressa para tal.

Em tal divulgação deverão constar, no mínimo, o registro das competências e estrutura organizacional, endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimento ao público.



Câmara Municipal de Alto Paraíso
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

Página | 12

O sítio utilizado pela entidade continua fazendo suas publicações necessárias, respeitando os prazos, tendo sempre o maior zelo em manter a disposição da população as informações.

O Portal sobre transparência pública referente à publicação dos atos realizados pela Câmara Municipal esta sendo normatizada através da Resolução nº 227/2018, assim como há Resolução de nº 226, que dispõe sobre a implantação da ouvidoria. Assim foi disponibilizado o numero 0800 643 6062 para que os cidadãos possam fazer suas denúncias, solicitações, sugestões, reclamações e elogios.

DO CONTROLE DE COMBUSTÍVEL

A gestão da frota de veículos surgiu quando as empresas e órgãos públicos precisavam de vários veículos para fazer entregas, viajar para falar com clientes, transporte de equipamentos.

Hoje em dia existem variados softwares para controle de frota de veículos que permitem as empresas realizarem uma série de tarefas específicas na gestão das frotas. Essas tarefas abrangem todas as operações, por exemplo:

- Controle de Abastecimento, localizando aonde, quando e quanto os seus motoristas estão abastecendo e tendo de gasto mensalmente;
- Controle de Pneus, Gerenciando a posição e a vida útil de cada pneu e seus custos por km rodado;
- Gestão de Manutenção, informando quando quais peças devem passar por manutenção ou serem trocadas, através de alertas ao setores envolvidos;
- Gestão de Despacho, Acompanhando os documentos ou multas referentes ao veículo;



*Câmara Municipal de Alto Paraíso
Estado de Rondônia
Poder Legislativo*

Página | 13

- Controle de Estoque;
- Análise de Rentabilidade

Ao final do terceiro quadrimestre o controle de combustível continua controlado de forma muito satisfatória, tendo sempre atenção e cuidado com as informações e conservação dos veículos.

Entre 1º de setembro a 31 de dezembro de 2019, fora utilizado a quantia de 770,734 (setecentos e setenta litros e setecentos e trinta e quatro mililitros) de combustível para toda a frota de veículos da Câmara municipal, onde logo abaixo será apresentado o quadro onde mostrará a quantidade de combustível gasto para cada veículo, no qual estará anexado relatório extraído do sistema nas folhas 062 e 067, contendo a quantidade de litros e quilometragem por veículo.

Gasto referente ao dia 1º de setembro a 31 de dezembro de 2019

Veículo etios/Toyota – placa OHU 6145	75,501 litros
Veículo etios/Toyota – placa QRA 6020	380,187 litros
Veículo etios/Toyota – placa QRA 9340	315,036 litros
Total	770,734 litros

Gasto referente ao dia 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019

Veículo etios/Toyota – placa OHU 6145	345,800 litros
Veículo etios/Toyota – placa QRA 6020	713,198 litros
Veículo etios/Toyota – placa QRA 9340	660,123 litros
Total	1.719,121 litros

Com relação à quilometragem rodada, entrada e saída de combustível, continuam com todos os trâmites registrados no sistema informatizado de controle de frotas.



Câmara Municipal de Alto Paraíso
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

Página | 14

DAS LICITAÇÕES, DISPENSA E INEXIGIBILIDADES

Observamos que neste terceiro quadrimestre de 2019 houve abertura de alguns processos para aquisição de bens e itens de consumo visando suprir as necessidades Administrativas da Câmara Municipal de Alto Paraíso, conforme relação abaixo:

Item	Nº de processo	Descrição	Modalidade
01	001	Tarifa de energia elétrica	Inexigibilidade
02	002	Tarifas Telefônicas das Linhas Fixas	Inexigibilidade
03	003	Despesa de serviço de 01 (um) certificado (assinatura) digital – A3 TOKEN, para o Presidente desta Casa Aparecido Antônio Machado, o certificado deverá ter a validade de 03 (três) anos em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Alto Paraíso/RO.	Dispensa
04	004	Aquisição de 7.000 (sete mil) litros de combustível, sendo gasolina comum, para atender as necessidades deste Poder Legislativo durante o período de 12 (doze) meses através do sistema de registro de preços. Valor estimado: R\$ 32.153,33 (trinta e dois mil cento e cinquenta e três reais e trinta e três centavos).	Pregão eletrônico
05	005	Contratação de Empresa especializada e devidamente habilitada para prestação de serviços no ramo de Assessoria de Imprensa, Imagem e Mídia, pelo período de 12 meses, para atender as necessidades do Poder Legislativo.	Pregão eletrônico
06	009	Aquisição de materiais gráficos como adesivo para placa de identificação de sala, adesivos para placa de identificação de mesa de sessão, placa de acrílico, quadro e carimbos de assinatura para este Poder Legislativo.	Dispensa
07	020	Aquisição de recargas de extintor de incêndio, destinados à proteção e combate a incêndios da Classe A (aparas de papel papelão, madeira, fibra), Classe B (líquidos inflamáveis, óleos, tintas) e Classe C (materiais elétricos energizados).	Dispensa
08	022	Prestação de serviço de seguro total de 03 (três) veículos Toyota, Étios SD, XS, placa QRA-9340 e QRA-6020 e 01 (um) veículo Toyota, Étios SD, XLS15, placa OHU-6145, pertencentes a frota da Câmara Municipal de Alto Paraíso/RO	Dispensa
09	026	Contratação de empresa especializada e devidamente habilitada para Prestação serviço de manutenção (limpeza) em aparelhos de ar condicionado	Cancelado
10	032	Contratação de Empresa especializada e	Pregão eletrônico



Câmara Municipal de Alto Paraíso
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

Página | 15

		devidamente habilitada para prestação de serviços no ramo de Assessoria de Imprensa, Imagem e Mídia.	
11	035	Despesas com aquisição de materiais de consumo, limpeza e manutenção do prédio com entrega parcelada por um período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades deste Poder Legislativo através do Pregão Eletrônico 003/CAMAP/2019, SRP 001/CAMAP/2019 do Processo 005/2019.	Pregão eletrônico (filhote)
12	038	Tarifas Telefônicas e uma linha fixa para implantação da ouvidoria em conformidade com a Lei 13.460/2017 estimada no valor R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para a empresa OI S.A	Inexigibilidade
13	043	Contratação de Empresa especializada e devidamente habilitada no ramo de engenharia civil para prestação de serviços de elaboração de um projeto executivo para ampliação e reforma do prédio da Câmara Municipal de Alto Paraíso/RO.	Dispensa (cancelado)
14	045	Taxas de Inscrição do Curso de capacitação de Controle Interno em compras e licitações públicas, no valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) cada, totalizando o valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), o curso será realizado pela MK Cursos e Treinamentos.	Inexigibilidade
15	053	Aquisição de peças e prestação de serviços junto a rede autorizada Toyota na segunda revisão de garantia do veículo Etios, toyota XS 15 MT, fabricação 2017 modelo 2018, Placa QRA-6020	Dispensa
16	058	Aquisição de materiais permanente tipo microfone sem fio e rádio tipo I para atender as necessidades deste Poder Legislativo.	Dispensa
17	062	Aquisição de materiais permanente através do sistema de registro de preço na modalidade pregão eletrônico para atender as necessidades deste Poder Legislativo durante o período de 12 (doze) meses.	Pregão eletrônico (filhote)
18	063	Contratação de empresa especializada e devidamente habilitada para Prestação serviço de manutenção preventiva e corretiva nas impressoras pertencentes a este Poder Legislativo	Dispensa
19	066	Aquisição de materiais gráficos como folder, banner, adesivos, panfletos entre outros para atender os serviços de ouvidoria e do setor administrativo deste Poder Legislativo.	Dispensa
20	067	Contratação de empresa especializada e devidamente habilitada para a elaboração de um projeto completo (básico e executivo) de engenharia elétrica para instalação de subestação de energia elétrica de 112 KVA, no predial da Câmara Municipal, localizada na Rua Marechal Rondon nº 3276, Cidade de Alto Paraíso, Rondônia, de acordo com as condições estabelecidas no Projeto Básico.	Dispensa (cancelado)
21	070	Aquisição de materiais de consumo, limpeza e	Pregão eletrônico



Câmara Municipal de Alto Paraíso
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

Página | 16

		manutenção do prédio com entrega parcelada por um período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades deste Poder Legislativo através do Pregão Eletrônico 003/CAMAP/2019, SRP 001/CAMAP/2019 do Processo 005/2019.	(filhote)
22	073	Aquisição de peças e prestação de serviços junto a rede autorizada Toyota na segunda revisão de garantia dos 20.000 km, do veículo Etios, toyota XS 15 MT, fabricação 2017 modelo 2018, Placa QRA-9340, visto que o veículo se encontra dentro do prazo de garantia	Dispensa
23	074	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços para o Desenvolvimento, Manutenção e Hospedagem do site oficial do Poder Legislativo e do "Portal Transparência", pelo prazo de 12 (doze) meses, para atender as necessidades deste Poder Legislativo	Pregão eletrônico
24	081	Taxas de Inscrição do Curso de implantação de fundo especial de natureza contábil: Instituição e gestão no âmbito do Poder Legislativo Municipal, no valor de R\$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais) cada, totalizando o valor de R\$ 5.200,00 (Cinco mil e duzentos reais) o curso será realizado pela INCAP Treinamentos	Inexigibilidade
25	091	Contratação de empresa especializada e devidamente habilitada na execução da reforma e ampliação do prédio da Câmara Municipal localizada na Rua Paulo VI, nº 3726, nesta cidade.	Pregão eletrônico
26	094	Taxas do conselho regional de engenharia e agronomia de Rondônia CREA-RO em nome da engenheira Ana Cecília de Lima Toscano	Inexigibilidade
27	095	Aquisição de peças e prestação de serviços junto a rede autorizada Toyota na quinta revisão de garantia dos 50.000 km, do veículo Etios, toyota SD XLS15, fabricação 2016 modelo 2017, Placa OHU-6145, visto que o veículo se encontra dentro do prazo de garantia.	Dispensa
28	100	Contratação de Empresa especializada e devidamente habilitada para a execução de serviço de segurança predial como a instalação de câmeras, alarmes, monitoramento e ronda no prédio da Câmara Municipal de Alto Paraíso/RO.	-
29	110	Taxas de Inscrição da 2ª Conexão Legislativa Municipal, no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada, totalizando o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), o encontro será realizado pela UCAVER União de Câmaras e Vereadores de Rondônia	Inexigibilidade (cancelado)
30	126	Aquisição de materiais permanente para atender as necessidades deste Poder Legislativo através do sistema de registro de preço do pregão eletrônico nº 006/2019, do processo administrativo nº 062/2019	Pregão eletrônico (filhote)
31	128	Contratação de empresa especializada para coordenação, organização, planejamento e execução de concurso público de provas objetivas	Dispensa (Paralisado)



Câmara Municipal de Alto Paraíso
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

Página | 17

		e práticas.	
32	138	Contratação de Empresa especializada e devidamente habilitada para a execução de serviço de reparos e instalação de forro de gesso no plenário do prédio da Câmara Municipal desta cidade de Alto Paraíso/RO	Dispensa
33	142	Taxas para o pagamento de custas processuais referente ao processo 7002696-65.2018.8.22.0002	Inexigibilidade
34	147	Aquisição de BATERIA AUTOMOTIVA de 48 ah, 12v, para o veículo éticos toyota.	
35	157	Tarifas Bancárias do banco do Brasil, o valor total das tarifas é de R\$ 104,50 (Cento e quatro reais com cinquenta centavos).	Inexigibilidade

A Câmara Municipal ainda continua utilizando o Termo de Cooperação celebrado entre o Poder Legislativo e o Poder Executivo, através da Lei municipal 1.257, que dispõe sobre termo de cooperação que entre si celebram o Poder Executivo e o Poder Legislativo do município com o objetivo de prestar termo de cooperação técnica para realização de procedimentos licitatórios com fulcro nas leis 8.666/1993 e 10.520/2002.

DA CONTABILIDADE

Define-se Contabilidade Pública como sendo o ramo da contabilidade que registra, controla e demonstra a execução dos orçamentos, dos atos e fatos da fazenda pública e o patrimônio público e suas variações. Portanto, seu escopo relaciona-se ao controle e gestão dos recursos públicos.

A contabilidade da Câmara Municipal de Alto Paraíso encontra-se em conformidade com a legislação vigente refletindo adequadamente a situação da contabilidade orçamentária financeira, contabilidade patrimonial, conforme comprovantes de entrega dos balancetes, conforme Lei 101/2000, em seus anexos 13 e 14 anexo de riscos fiscais conforme Art. 55º, Inciso I, alínea ã, a contabilidade patrimonial esta em fase de adequação para efeitos contábeis para poder refletir uma realidade atual. Todas as operações contábeis são realizadas com documentação própria, assinadas pelo Presidente e pela contadora, no qual é a responsável devidamente registrado no Conselho



Câmara Municipal de Alto Paraíso
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

Página | 18

Regional de Contabilidade, e ainda com acompanhamento da controladoria interna. A contabilidade esta normatizada de acordo com a lei 4.320/1964, 101/2000, Constituição Federal, instrução normativa TCE/RO, N° 013/RO/2004 e através da INSTRUÇÃO NORMATIVA DCI- N°. 003/2014 Versão: 01 do Departamento de Controle Interno desta Casa de Leis.

Durante todo o exercício a responsável por todos os registros contábeis, e a contadora, senhora Mônica Cristina da Silva Fernandes.

O quadro abaixo mostra as datas que os balancetes foram entregues:

ASSUNTO	DATA DA ENTREGA	SITUAÇÃO
Balancete ref. Janeiro/19	12.03.2019	Regular
Balancete ref. Fevereiro/19	28.03.2019	Regular
Balancete ref. Março/19	20.05.2019	Regular
Balancete ref. Abril/19	20.05.2019	Regular
Balancete ref. Maio/19	14.06.2019	Regular
Balancete ref. Junho/19	23.07.2019	Regular
Balancete ref. Julho/19	13.08.2019	Regular
Balancete ref. Agosto/19	12.09.2019	Regular
Balancete ref. Setembro/19	16.10.2019	Regular
Balancete ref. Outubro/19	13.11.2019	Regular
Balancete ref. Novembro/19	17.12.2019	Regular
Balancete ref. Dezembro/19	20.01.2020	Regular

ORÇAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O orçamento **municipal** é onde estão definidos os recursos financeiros necessários à **execução** das políticas sociais públicas. A Constituição Federal, em seu artigo 165, prevê três leis **orçamentárias**, a saber: Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes **Orçamentárias** (LDO) e a Lei **Orçamentária** Anual (LOA).



Câmara Municipal de Alto Paraíso
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

Página | 19

No dia 29 de dezembro de 2018 foi sancionada a Lei Municipal nº 1.290, que estimava e fixava a despesa do município para o exercício de 2019. A Câmara Municipal ficou com um orçamento de **R\$ 1.604.813,46 (hum milhão, seiscentos e quatro mil, oitocentos e treze reais e quarenta seis centavos)**.

Com algumas análises realizadas pelo departamento de contabilidade, foi possível constatar que este Poder Legislativo teria direito a um valor maior do que encontra-se estimado na LOA. Sendo assim, foi aprovada a Lei Municipal nº 1.319/2019, que autoriza a abrir crédito adicional especial no valor de **R\$ 12.589,19 (doze mil, quinhentos e oitenta e nove reais e doze centavos)**. Desta maneira, o orçamento final do Poder Legislativo ficou estabelecido no valor de **R\$ 1.617.402,65 (hum milhão, seiscentos e dezessete mil, quatrocentos e dois reais e sessenta e cinco centavos)**.

O valor financeiro no qual foi repassado até o fim deste terceiro quadrimestre foi de **R\$ 1.617.402,59 (hum milhão, seiscentos e dezessete mil, quatrocentos e dois reais e cinquenta e nove centavos)**, ficando a menor o valor de **R\$ 0,06 (seis centavos)**.

REPASSE REFERENTE AO DUODÉCIMO DO EXERCÍCIO DE 2019

Mês	Valor	Data do Repasse	Prazo Legal
Janeiro	R\$ 128.597,73	18/01/2019	20/01/2019
Fevereiro	R\$ 128.597,73	18/02/2019	20/02/2019
Março	R\$ 128.597,73	19/03/2019	20/03/2019
Abril	R\$ 128.597,73	17/03/2019	20/04/2019
Maio	R\$ 133.734,45	17/05/2019	20/05/2019
Junho	R\$ 133.734,45	14/06/2019	20/06/2019
Julho	R\$ 133.734,45	19/07/2019	20/07/2019
Agosto	R\$ 133.734,45	19/08/2019	20/08/2019
Agosto	R\$ 20.546,88	19/08/2019	**



Câmara Municipal de Alto Paraíso
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

Página | 20

Setembro	R\$ 133.734,45	18/09/2019	20/09/2019
Outubro	R\$ 133.734,45	16/10/2019	20/10/2019
Novembro	R\$ 133.734,45	19/11/2019	20/11/2019
Dezembro	R\$ 146.323,64	11/12/2019	20/12/2019 **
Total repassado até 31 de dezembro do exercício de 2019			R\$ 1.617.402,59

** Obs.: No mês de agosto houve dois repasses, para que o Executivo pudesse equilibrar o orçamento e o financeiro.

DAS DIÁRIAS

Diária é a indenização pecuniária destinada à cobertura das despesas com hospedagem e alimentação do servidor público quando do deslocamento temporário de sua sede, por motivo de serviço ou para participação em eventos ou cursos de capacitação profissional. As diárias são devidas apenas aos servidores detentores de cargo ou empregos públicos, e ainda que providos por comissão, que sejam vinculados aos órgãos e às entidades integrantes da Administração Pública Direta e Indireta do Estado.

Os valores das diárias concedidas aos servidores públicos do Poder Executivo e Legislativo são determinado de acordo com um valor básico, cujo os critérios serão estabelecidos pelo chefe do Poder Executivo em regulamento próprio, sobre o qual são aplicados índices específicos, previsto em uma tabela de diárias e vinculados aos diferentes cargos e vinculados aos diferentes cargos e empregos existentes no Estado.

No período auditado, este departamento de controle interno se utilizou como base legal a Lei nº. 495/2003 que regulamenta o procedimento de Concessão, comprovação e prestação de contas de diárias deste Poder Legislativo de Alto Paraíso/RO.

Os valores para concessão de diária são estabelecidos através de Decreto Municipal nº 1.039/14, da seguinte forma:



Câmara Municipal de Alto Paraíso
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

Página | 21

Valores de diárias dentro do Estado de Rondônia:

100% - será com pernoite	70% - sem pernoite	40% - até Ariquemes
I – R\$ 335,22	I – R\$ 234,66	I – R\$ 93,86
II – R\$ 242,10	II – R\$ 169,47	II – R\$ 67,78
III – R\$ 208,58	III – R\$ 146,01	III – R\$ 58,40
IV – R\$ 148,99	IV – R\$ 104,30	IV – R\$ 41,72
V – R\$ 41,31		

Valores de diárias para fora do Estado de Rondônia:

I – R\$ 838,06

II – R\$ 726,31

III – R\$ 540,07

IV – R\$ 446,94

Até ao final do terceiro Quadrimestre foi gasto o valor de R\$ 18.838,48 (dezoito mil, oitocentos e trinta e oito reais e quarenta oito centavos), sendo que estes valores foram concedidos aos vereadores e servidores desta Casa de Leis para cobertura das despesas com hospedagem e alimentação.

DOS RECURSOS HUMANOS

Neste Terceiro Quadrimestre, a Câmara Municipal de Alto Paraíso encerrou seu quadro de servidores composta da seguinte forma:

Item	Nome	Cargo	Salário
01	Adriana Aparecida Nardin	Assessora Legislativa	R\$ 1.400,00
02	Alfredo Matias da Costa	Assistente de Plenário	R\$ 998,00
03	Daiane Bornoldo Brito	Assistente de Plenário	R\$ 998,00
04	Eliane Carvalho de Souza	Assistente de Plenário	R\$ 998,00
05	Fabiana da Cruz Jesus	Chefe de gabinete	R\$ 1.650,00
06	Fabiano Reges Fernandes	Assessor Jurídico	R\$ 3.150,00
08	Geslaine Aguetoni Maule	Secretária Geral	R\$ 3.150,00



Câmara Municipal de Alto Paraíso
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

Página | 22

09	José Roberto Reis dos Santos	Assistente de Plenário	R\$ 998,00
10	Lucinéia de Carvalho	Assistente de Plenário	R\$ 998,00
11	Maria Izolde Symchacki	Assistente de Plenário	R\$ 998,00
12	Mônica Cristina da Silva Fernandes	Contadora	R\$ 2.650,00
13	Rosângela Ferreira Hoffmann	Controle Interno	R\$ 2.650,00
14	Terezinha Ap ^a Gonçalves da Costa	Assessora Legislativa	R\$ 1.400,00

Para o cargo eletivo, a Câmara Municipal de Alto Paraíso esta composto com os seguintes vereadores:

Item	Nome	Cargo	Salário
01	Admilson Aparecido de Oliveira	Eletivo	R\$ 4.000,00
02	Anderson Santana de Oliveira	Eletivo	R\$ 4.000,00
03	Aparecido Antônio Machado	Eletivo	R\$ 6.000,00
04	Antônio Francisco	Eletivo	R\$ 4.000,00
05	Edmilson Facundo	Eletivo	R\$ 4.000,00
06	Eliseu Rodrigues Batista	Eletivo	R\$ 6.000,00
07	Flavio Valdir da Silva	Eletivo	R\$ 4.000,00
08	Jérdson Lins	Eletivo	R\$ 4.000,00
09	Almiro Souza da Silva	Eletivo	R\$ 4.000,00
10	Paulo Cesar Bergantin	Eletivo	R\$ 4.000,00
11	Romário Aparecido da Rocha	Eletivo	R\$ 4.000,00
12	Nivaldino Galdino**	Eletivo/suplente	R\$ 4.000,00

**Obs.: Durante o este terceiro quadrimestre houve a entrada e saída do suplente, senhor Nivaldino Galdino.

**QUADRO DE DEMONSTRAÇÃO REFERENTE À MESA DIRETORA PARA O
BIÊNIO DE 2019/2020**

Aparecido Antônio Machado	Presidente
Antônio Francisco	Vice Presidente
Anderson Santana de Oliveira	Primeiro Secretário
Jérdson Lins	Segundo Secretário



Câmara Municipal de Alto Paraíso
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

Página | 23

QUADRO DA DESPESA COM PESSOAL NO TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2019.

Período	Folha dos Vereadores	INSS Patronal	Folha dos Servidores	INSS Patronal	Total despesa c/ folha de 01/09/2019 a 31/12/2019	Receita	%
01/09/2019 A 31/12/2019	183.418,96	42.761,60	88.960,00	20.543,20	335.683,76	547.526,99	61.31

QUADRO DA DESPESA COM PESSOAL AO FINAL DO EXERCÍCIO DE 2019.

Período	Folha dos Vereadores	INSS Patronal	Folha dos Servidores	INSS Patronal	Total despesa c/ folha de 01/01/2019 a 31/12/2019	Receita	%
01/01/2019 A 31/12/2019	550.982,82	128.222,83	269.004,16	59.578,36	1.007.788,17	1.617.402,59	62.31

Sob o ponto de vista técnico contábil, despesa com pessoal é todo e qualquer recurso consumido ou aplicado pela entidade na remuneração direta ou indireta de seus funcionários e vereadores.

O grande vilão dos dispêndios públicos sempre foi a Despesa com Pessoal, considerada por muitos como o ralo dos gastos públicos. Este fato torna-se mais visível em pequenos Municípios, onde a economia baseia-se na remuneração dos munícipes empregados pelo ente e seus órgãos.

A partir, da promulgação da Lei Complementar nº 101/00, conhecida pelo codinome de Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

A LRF é um marco na gestão pública brasileira, pois nela passou a utilizar instrumentos de planejamento com sua real função diferente de outrora onde eram apenas peças fictícias utilizadas para cumprirem exigências administrativas. Nela foram impostos limites e procedimentos para uma gestão eficiente, eficaz e transparente.